



Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 006/98

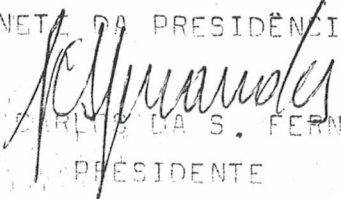
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO PAU-
LA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais
DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

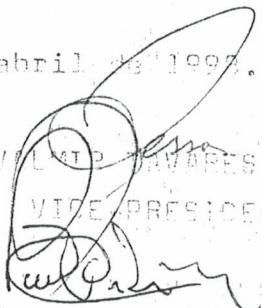
Artº 1º - Passa denominar-se ESCOLA MUNICIPAL CIRENE TAVARES PAU-
LA a Unidade Escolar localizada no Assentamento Rural
de Capelinha do Amparo.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de abril de 1998.


LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE


MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO


VILMAR TAVARES LESSA
VICE PRESIDENTE


PAULO CESAR O. CARDIM
2º SECRETÁRIO